



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 003/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

*“Designa o Conselheiro Angelo Vidal Alves para participar da Solenidade de Formatura da Turma do Curso Téc. em Enfermagem da Escola Técnica Advance de Joinville/SC, no dia 25/01/2025, às 18h, no Joinville Square Garden, na cidade de Joinville/SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o convite da Escola Técnica Advance de Joinville/SC, para participação do Coren-SC na Solenidade de Formatura dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o **Conselheiro Angelo Vidal Alves** para representar o Coren-SC na Solenidade de Formatura da Turma do Curso Téc. em Enfermagem da Escola Técnica Advance de Joinville/SC, no dia 25/01/2025, às 18h, no Joinville Square Garden, na cidade de Joinville/SC.;

**Art. 2º** Para cumprimento da atividade o Conselheiro ora designado, fará jus ao recebimento de verba de natureza indenizatória, nos termos do que dispõem os normativos da Autarquia em especial a Decisão Coren-SC nº 005/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 06 de janeiro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**